



Curitiba, 23 de janeiro de 2013

Of. Circular nº. 001/13-GP

Prezado(a) Presidente,

Com a preocupação em sempre aprimorar sua prestação de assistência a todos os advogados paranaenses, após a posse dos novos dirigentes das Subseções da OAB/PR a Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná-CAA/PR designa DELEGADOS junto às Subseções, para desempenho das funções de colaboradores na divulgação de suas atividades assistenciais.

O DELEGADO, vivenciando realidades locais, teria condições de indicar profissionais da área da saúde, empresas prestadoras de serviços, etc. para que sejam realizados convênios, além de receberem nos Encontros programados pela CAA/PR informações que podem ser repassadas a funcionárias da Subseção, para instrução formal de requerimentos de benefícios a serem protocolados.

Solicito, pois, ao prezado Presidente, com a urgência possível e no prazo máximo de 30 dias, se digne encaminhar à Diretoria da CAA/PR Ofício indicando nomes de 03 (três) advogados(as) locais, para que a Diretoria da CAA/PR faça a escolha e designação oficial do DELEGADO(a) da Subseção, para a gestão 2013-2015.

São requisitos para indicação:

- a) ser advogado(a) regularmente inscrito há 3 anos, ou mais, na OAB/PR;
- b) não ter débito ou pendência de penalidade aplicada pela OAB/PR;
- c) não ser integrante da Diretoria da Subseção, do Conselho, ou ter parentesco próximo com seus membros (cf. Provimento do Conselho Federal da OAB);
- d) demonstrar disposição para colaborar com a Diretoria da Subseção e da CAA/PR, inclusive participar de eventuais Encontros de trabalhos promovidos pela CAA/PR.

atenciosamente,

Agradedendo pela atenção dispensada, subscrevo-me,

Presidente da CAA/PR